

CONFERÊNCIA SUB 40  
da  
Associação Portuguesa de Arbitragem

Boa tarde a todos

Venho, na qualidade de presidente da direcção da Associação Portuguesa de Arbitragem, abrir os trabalhos desta Conferência, que em boa hora a Comissão Sub 40 da APA resolveu organizar, com o apoio que sempre nos tem sido prestado do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa proporcionando-nos este belo local para os trabalhos.

Agradeço também a todos os que se dispuseram a intervir no Colóquio apresentando as suas comunicações, mesmo sem serem em rigor sub-40...

I also welcome and thank specially all our non portuguese speaking colleagues coming from abroad and helping us to debate in this event the issues non raised by the new arbitration Law in Portugal.

O final de Fevereiro e o corrente mês de Março de 2012 tem sido um período de excepcional importância para a arbitragem portuguesa.

Em primeiro lugar porque entrou em vigor em 14 de Março uma nova Lei de Arbitragem a Lei nº 63/2011 de 14 de Dezembro.

Em segundo lugar porque os vários Centros Institucionais de Arbitragem Internacional decidiram apostar em Portugal e cá vieram apresentar os seus programas de actividade. Tivemos em 17 de Fevereiro a CCI, tivemos em 15 de Março a LCIA, teremos em 29 de Março a CIMA espanhola.

Em terceiro lugar porque têm sido vários, e muito participados os encontros, promovidos ou apoiados pela APA dedicados directa ou indirectamente à discussão de arbitragem, todos eles sendo anunciados no site da APA. Tivemos assim em 23 de Fevereiro no Tribunal da Relação do Porto a primeira organização de um debate com os juizes, no caso os desembargadores da Relação do Porto sobre a nova LAV, tivemos em 7 de Março um Colóquio sobre Arbitragem de Investimento, a SRS organizou em 12 de Março um Seminário sobre a nova Lei de Arbitragem e agora temos este Colóquio da APA Sub 40 também sobre a nova LAV.

Em breve, teremos um Colóquio com os Desembargadores da Relação de Lisboa sobre o novo regime de arbitragem voluntária programado para 19 de Abril e em 23 de Abril teremos a Assembleia Geral da APA que será precedida por uma conferência do Prof. Pierre Mayer sobre arbitragens complexas e apensação de processos.

A nova LAV representa um salto qualitativo para a arbitragem no nosso País porque se baseia na Lei Modelo da Uncitral e supera as lacunas e fraquezas da nossa velha Lei nº 31/86, dando um impulso forte à confiança na arbitragem como meio alternativo de resolução de litígios e colocando mesmo o nosso País num local destacado nos Países europeus com leis mais amigas da arbitragem e especial com mais condições para desempenhar um papel como centro de arbitragens institucionais.

Por outro lado a nova LAV não seria o que é sem a existência e o trabalho desta Associação Portuguesa de Arbitragem que desde 2009 vem insistindo junto de sucessivos Governos com vista à substituição integral da Lei nº 31/86 por uma Lei totalmente nova, baseada na Lei Modelo e pela inclusão num só diploma de todas as disposições sobre arbitragem reconhecimento e execução de decisões arbitrais que se encontravam dispersas por vários diplomas. A APA não só insistiu, como preparou e debateu em sucessivos eventos públicos e no seu site o ante-projecto da lei e apoiou activamente a Ministra Paula Teixeira da

Cruz no seu esforço para obter a aprovação da Lei na Assembleia da República sem alterações que a descaracterizassem.

A Associação Portuguesa de Arbitragem só conseguiu esse objectivo, já que congrega hoje mais de 120 associados, profundamente envolvidos no instituto da arbitragem e que participaram empenhadamente neste Projecto.

Esperamos que muitos de vós, que participam neste encontro, sem serem ainda nossos associados, se decidam a associar-se, passando a integrar esta verdadeira comunidade e a participar activamente nas nossas muitas iniciativas.

O instituto da arbitragem assenta na confiança e no conhecimento recíproco dos que nele intervêm; confiança na estrita observância de um conjunto de standards éticos e deontológicos que a nossa Associação defende, consagrando, para os seus associados um Código Deontológico a que todos nos vinculamos; conhecimento da experiência arbitral e competência profissional de cada um, que é proporcionado pela inclusão nesta verdadeira comunidade que é a Associação Portuguesa de Arbitragem.

É agora muito importante que os regimes constantes da nova Lei sejam conhecidos em profundidade, usando para este efeito toda a jurisprudência e doutrina que se tem formado a respeito de preceitos

congéneres das leis alemã, espanhola, suíça e tantas outras tributárias da Lei Modelo, de modo que a aplicação da nova Lei seja feita de modo correcto.

A Direcção da APA já contribuiu para este objectivo preparando uma edição anotada da nova LAV que está a sair do prelo e que será distribuído gratuitamente a todos os nossos associados.

Estamos certos que a APA Sub 40, com este evento e os que lhe seguirão vai contribuir também para que os mais jovens advogados e árbitros conheçam e apliquem correctamente a nova Lei, assim proporcionando condições para que não só o presente, mas o futuro da nossa arbitragem seja promissor.

Muito obrigado pela vossa atenção e bom trabalho!